



PORTARIA ANAC N° 1808/SIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria 1039/SIE, que Alterou a Portaria de Homologação do Aeroporto de Bonito (SBDB).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, inciso VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.157582/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o artigo 1°, item 1.9, da Portaria 1039/SIE, de 03 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União N° 126, seção 1, página 14, de 06 de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.9) Elevação..... 336,46 metros;

(...)

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária Substituto